



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0711/24, de autoria da Nobre Vereadora Luna Zarattini, que cria o Programa Municipal de Assistência Social para Mães e Pais Atípicos, com a finalidade de transferência de renda para mães e pais atípicos no município de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0492/24, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, que institui o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura 711/24 ao projeto de lei nº 492/24.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

Thammy Miranda
Relator